



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.417.227,20 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.843, de 03 de setembro de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 11.417.227,20 (onze milhões quatrocentos e dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Contrato nº 375.606-41/2011 - MS/CAIXA/SESAU, convênio nº SICONV nº 769044/2011 - Construção do Hospital Regional de Guajará Mirim, Contrato nº 374.169-27/2011 - MS/CAIXA/SESAU, convênio SICONV nº 766187/2011 - Construção do Centro de Parto Normal no Hospital de Base e Contrato nº 374.168-13/2011 - MS/CAIXA/SESAU, convênio SICONV nº 766196/2011 - Construção da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera no Hospital de Base..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária Adjunto - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			11.417.227,20
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLITICAS PUBLICAS EM SAUDE	449051	3212	11.417.227,20
			TOTAL	11.417.227,20

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		11.417.227,20
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		11.417.227,20
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		11.417.227,20
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		11.417.227,20
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A		11.417.227,20
			TOTAL	11.417.227,20